



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº. 927/2025

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **QUE SOLICITE JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, PARA INCLUIR O TRECHO DA PONTE DE RIO DAS OSTRAS AO BAIRRO ANCORA, NO PROJETO DE DUPLICAÇÃO DA RJ – 106.**

#### Justificativa

A Rodovia Ernani do Amaral Peixoto – RJ 106 é um dos principais corredores logísticos da nossa região, interligando os municípios de Rio das Ostras e Macaé. Com grande fluxo diário de veículos, sobretudo caminhões pesados, a via é essencial para o escoamento da produção local, do ramo offshore, no transporte de trabalhadores e a mobilidade dos moradores. Uma parte do trecho de cerca de 27 km da RJ 106 ainda não é duplicado, o que causa congestionamentos, acidentes e riscos constantes para motoristas e pedestres. A ausência de acostamentos e de sinalização adequada agrava a insegurança da via. A duplicação dessa rodovia é essencial para melhorar a segurança viária, garantir maior fluidez no trânsito e reduzir o número de acidentes. Além disso, facilitará o transporte escolar, o atendimento de emergências e o tráfego de mercadorias, fortalecendo a infraestrutura regional, reduzindo custos logísticos e promovendo o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população. Diante do exposto, solicito o Prefeito Municipal, para incluir no projeto de duplicação da RJ 106, o trecho compreendido da ponte de Rio das Ostras ao bairro Ancora. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2025.

Claudio Miranda de Paula  
Vereador-autor